



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## DECRETO Nº.052 /2021

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”


O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 09/02/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Adilson Costa Ferreira	Motorista de ônibus
Dirceu Bento	Motorista de ônibus
Fernando Bianchi Alexandrino	Motorista de ônibus
João Carlos da Silva	Motorista de ônibus
Joel Flausino da Silva	Motorista de ônibus
Paulo Silvério da Costa	Motorista de ônibus
Reinaldo Severino	Motorista de ônibus

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos 09/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021.

  
Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## DECRETO Nº.052 /2021

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 09/02/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Adilson Costa Ferreira	Motorista de ônibus
Dirceu Bento	Motorista de ônibus
Fernando Bianchi Alexandrino	Motorista de ônibus
João Carlos da Silva	Motorista de ônibus
Joel Flausino da Silva	Motorista de ônibus
Paulo Silvério da Costa	Motorista de ônibus
Reinaldo Severino	Motorista de ônibus

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos 09/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
*Prefeito Municipal*